



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 062/2020

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie o término do calçamento da rua Nicanor Monteiro da Silva.

JUSTIFICATIVA

São notórios os investimentos efetivados pelo executivo municipal – resultado de investimentos próprios ou através de convênios com o governo federal e estadual -, no que tange a pavimentação das vias públicas do nosso município.

Sem dúvida alguma são inúmeros os benefícios decorrentes da pavimentação de vias públicas, melhorias que vão desde aspectos paisagísticos a redução na emissão de poeira, por exemplo.

Importante destacar que são características rotineiramente observadas na localidade à ocorrência de lama, em épocas chuvosas, e a poeira, em períodos secos, trazendo vários transtornos aos moradores, por exemplo, quanto a problemas respiratórios etc.

Nesse sentido, e sensibilizado com as reivindicações dos moradores da referida rua apresento esta indicação, certo de que o dinamismo e comprometimento de Vossa Excelência com todos os munícipes serão preponderantes para a solução desta reivindicação popular.

Ante o exposto, reitero a importância desta indicação.-

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 28 de maio de 2020

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
- Autor -